



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência, previsto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato n.º 016/2017, fica prorrogado até 01/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Pelo SENAR-AR/TO:

Rayley Guidia de Souza Campos Luzza Superintendente

Pela CONTRATADA:

Cristiano Marcelo da Silva Procurador

TESTEMUNHAS:

1) Debora da C. laira

Nome:

CPF: 013. 798.221-65

2) Elica metins pos santos

Nome:

CPF: 054.130.471-26